

DECISÃO SOBRE JULGAMENTO DE RECURSO

Decisão sobre o recurso interposto pela empresa ARKAD COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA quanto à decisão que habilitou à empresa SANIGRAN LTDA quanto à proposta referente ao item 21 – HIPOCLORITO DE CÁLCIO EM PASTILHAS 65%.

Com base no julgamento da pregoeira, **DECIDO** em declarar improcedentes as razões de recurso apresentado pela empresa ARKAD COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Viçosa, 11 de abril de 2024

Iolanda de Sena Gonçalves

Superintendente do CISAB ZM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92DA-4829-632E-1215

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IOLANDA DE SENA GONÇALVES (CPF 063.XXX.XXX-30) em 11/04/2024 11:44:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/92DA-4829-632E-1215>